



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3312/2010 - CEPE, de 04 de junho de 2010.

**APROVA O RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO POR PEDRO
AUGUSTO LOPES PONTES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10029650-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Reconhecimento Institucional do Título de Doutor, em Organização e Gestão de Empresas**, obtido por **PEDRO AUGUSTO LOPES PONTES** na Universidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício